



**LEI Nº 1.282, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, abre Crédito Especial por CONVÊNIO FEDERAL e anulação de dotação no Orçamento de 2011 e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA as ações abaixo transcritas e abertos Créditos Adicionais ESPECIAIS por convênio federal e anulação de dotação no orçamento de 2011:

0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
154510017	-	CIDADE MELHOR	
1545100171.074	-	ESTAÇÃO TRANSBORDO ANGELIM	
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4490.51.00.12	-	Obras e Instalações	R\$196.400,00
			<u>R\$221.400,00</u>
TOTAL DOS CRÉDITOS.....			R\$221.400,00

Artigo 2º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão os recursos do convênio federal e os recursos de anulação referente a contra partida do município são oriundas de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, advindos da Secretaria de Obras, abaixo transcrita:

0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
154510013	-	TRAFEGAR MELHOR	
1545100131.013	-	CONSTR. CICLOVIA DUQUE DE CAXIAS/VILA COROADOS	
3390.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.100,00
3390.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.100,00
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$ 4.800,00
			<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de maio de 2011.

Luiz Carlos Fernandes Fratani  
Prefeito